

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	
<b>INTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	Unieducar
<b>CREDECIMENTO</b>	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
<b>MANTENEDORA</b>	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
<b>REGISTRO MEC SISTEC</b>	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
<b>REGISTRO SICAF – PJ</b>	170038
<b>REGISTRO ABED</b>	5.139 – Categoria Institucional
<b>REGISTRO CFA/CRA</b>	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA:** O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Supporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

**SÍNCRONICIDADE:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## **ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Formação de Agente de Trânsito – Portaria SENATRAN No. 966/2022

**CARGA HORÁRIA:** 200 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 25 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 90 dias.

### **OBJETIVOS GERAIS:**

O curso online **Formação de Agente de Trânsito**, oferecido pela Unieducar, atende integralmente às exigências da **Portaria SENATRAN nº 966/2022**, que regulamenta a capacitação dos profissionais responsáveis por atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo e patrulhamento no âmbito do **Sistema Nacional de Trânsito – SNT**.

A proposta pedagógica contempla todos os módulos previstos na legislação, com ênfase especial no **Módulo IX – Prática Operacional (40h/a)**, que inclui:

Técnicas de Abordagem;

Prática de Fiscalização;

Prática de Operação.

Para a realização deste **Módulo IX – Prática Operacional**, é **imprescindível** que o(a) participante esteja vinculado(a) a um órgão integrante do SNT e que a **matrícula seja precedida da celebração de convênio institucional** entre esse órgão público e a Unieducar.

Esse convênio garante que a **prática supervisionada** seja conduzida por um profissional responsável pela operação local, conforme determina a Portaria, assegurando a integração entre teoria e prática no ambiente real de trabalho.

**O curso é estruturado com base nos seguintes pilares:**

Conteúdo atualizado conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);  
Metodologia moderna com videoaulas, textos, estudos de caso e avaliações;  
Acesso 100% remoto, com certificação válida em todo o território nacional.

**A formação é direcionada a:**

Profissionais designados para atuar em fiscalização e operação de trânsito;

Servidores de órgãos municipais, estaduais ou federais que integram o SNT;

Gestores que desejam qualificar equipes para atuação legal e eficiente no trânsito.

Com esta capacitação, o agente desenvolve não apenas conhecimentos teóricos e normativos, mas também competências práticas essenciais ao desempenho seguro e eficaz de suas atribuições legais.

A base legal, demais informações e até o modelo para a celebração do referido convênio constam da página:

<https://unieducar.org.br/blog/unieducar-desenvolve-modelo-de-convenio-para-contratacao-do-curso-de-formacao-de-agentes-de>

**Garanta a formação regulamentar exigida pela SENATRAN.** Entre em contato para verificar a viabilidade de convênio com o órgão ao qual você está vinculado e dê o próximo passo em sua qualificação profissional!

**A matrícula de servidores deve ser precedida da celebração de CONVÉNIO do órgão contratante com a instituição de ensino.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudo na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO I - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – 40ha:**

Conceitos e Definições; Normas de Circulação e Conduta; Sistema Nacional de Trânsito; Medidas Administrativas e Penalidades; Dados a serem observados na CNH e CLA; Veículos; Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito;

**MÓDULO II - NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – 20ha:**

Conceito de Mobilidade e Circulação; Elementos da Engenharia de Tráfego; Sinalização Viária; Fiscalização Eletrônica;

**MÓDULO III - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA – 48ha:**

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito;

**MÓDULO IV - ÉTICA E CIDADANIA – 08ha:**

Conceitos e Definições; Ética Geral; Ética Profissional; Cidadania e Trânsito;

**MÓDULO V - PSICOLOGIA APLICADA – 12ha:**

Conceitos e Definições; Comunicação Interpessoal; Administração de Conflitos; Diferenças Individuais; Assertividade;

**MÓDULO VI - O PAPEL EDUCADOR DO AGENTE – 08ha:**

Conceitos e Definições; O Agente Enquanto Educador de Trânsito - Art. 280 do CTB; O Auto de Infração como Ato Vinculado;

**MÓDULO VII - LÍNGUA PORTUGUESA – 08ha:**

Noções Básicas de Comunicação: Oral e Escrita;

**MÓDULO VIII - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – 16ha:**

Conceitos e Definições; Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a Engenharia de Tráfego;

**MÓDULO IX - PRÁTICA OPERACIONAL – 40ha:**

Técnicas de Abordagem; Prática de Fiscalização; Prática de Operação.